



**Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação - DIRAVU**  
**Gerência de Arborização Urbana –GERARB**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LAUDO DE VEGETAÇÃO**

I – INTRODUÇÃO

II – OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

III - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

IV - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

V – METODOLOGIA

VI – DIAGNÓSTICO DA VEGETAÇÃO

6.1 – Descrição das espécies **passíveis de supressão informando o quantitativo por espécie**, altura e DAP;

6.2 – Descrição de prováveis maciços florestais existentes *in loco* identificando as espécies presentes;

6.3 – Descrição de Área de Preservação Permanente se existente, identificando as espécies presentes e a situação da vegetação;

6.4 – Identificar as áreas prioritárias para conservação, reservas legais e demais áreas protegidas (caso necessário);

VII – LEVANTAMENTO DAS ÁRVORES EXISTENTES

Realizar o levantamento fitossanitário das espécies existentes, devendo conter: nome vulgar, nome científico, altura e DAP de todos espécimes existentes dentro da área.

VIII - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

IX – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

X – RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART)

Somente está habilitado a se responsabilizar-se tecnicamente por um laudo de vegetação, profissionais dos cursos de Biologia, Agronomia e Engenharia Florestal.

Espécies consideradas protegidas por lei e/ou com restrição de corte:

**Ipês** – *Tabebuia spp* , **Pequi** - *Caryocar brasiliense* , **Aroeira** - *Myracrodruon urundeuva*, **Angico** - *Anadenanthera sp*, **Gonçalo Alves** - *Astronium fraxinifolium*, **Braúna** - *Schinopsis brasiliensis* , **Baru** - *Dipteryx alata*, **Cerejeira ou Amburana** – *Torresea cearensis* , **Mogno**-*Swietenia macrophylla*.



AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - GOIÂNIA